



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 08 de junho de 2016.

Ofício C-nº 082/2016 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 020/2016 – **Regime de urgência.**

*11/06 106 - AQ*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo nº 020/2016, que autoriza reposição salarial aos cargos de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

Mediante aprovação da Lei Municipal nº 4.632 de 14 de abril de 2016 foi concedido reajuste salarial aos profissionais do magistério (PEB I Infantil, PEBI-EJA, PEB I Fundamental, Professor II) e Monitores de Creche com a finalidade de adequar o salário ao Piso Nacional instituído pelo MEC.

Entretanto, com a aplicação do reajuste que adequou ao Piso Nacional do Magistério, verificou-se casos em que alguns docentes ocupantes das funções supra mencionadas, em razão das vantagens adquiridas no decorrer da vida funcional, obtiveram uma remuneração superior ao salário base destas funções, gerando desigualdade entre os ocupantes da mesma função, razão pela qual se faz necessária a recomposição da base salarial de Diretor Geral de Escola, Vice Diretor Geral de Escola, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Creche.

Além do referido reajuste buscar a recomposição salarial do período, ainda que em percentuais inferiores da inflação verificada, pretende evitar o achatamento salarial destas funções.

Por fim, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Ante o exposto, na certeza da acolhida favorável ao presente Projeto de Lei, este Executivo Municipal aproveita o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP